



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 225ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 11/11/2013

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Daniel Cortez de Souza Pereira	Diretor de Administração e Finanças
Luiz Manoel Figueiredo Jordão	Diretor de Recuperação Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Márcia Araújo de Pinho	Superintendente do Piabanha
Renato Stefani Massa	Representante da Superintendência do Piabanha
Lorena Costa Procópio	Superintendente de Macaé
Márcio Neves do Valle	Coordenador Geral de Fiscalização
Anna Luiza Gayoso Monnerat	Procuradora-Chefe

Às dez horas do dia onze de novembro de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Dr^a. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para Apreciação dos Processos de Licenciamento: 1. E-07/002/15755/13 - Secretaria de Estado do Ambiente** - Aterro sanitário consorciado em São Fidélis – Requerimento de Licença de Operação – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, em especial: que a construção de um aterro sanitário constitui uma obra de utilidade pública de saneamento básico; que o CTDR alvo do presente licenciamento configura-se como solução viável economicamente e tecnicamente para a destinação final dos resíduos sólidos urbanos gerados nos município de São Fidelis, Italva, Cardoso Moreira, Cambuci, Itaocara, Aperibé, Santo Antônio de Pádua e Miracema; e, por fim, que os impactos ambientais previstos na atividade proposta são de menor significância do que aqueles hoje em curso, em virtude da incorreta destinação final dos resíduos dos diversos municípios do consórcio Noroeste, o Conselho Diretor aprovou a expedição da Licença de Operação. O INEA notificará o Consórcio e a Secretaria de Estado do Ambiente - SEA a apresentar, no





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 225ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 11/11/2013

prazo de 30 dias, o pedido de averbação da respectiva Reserva Legal da área, condição de validade para o presente licenciamento. **2. E-07/002/5182/13 - Tecnosol Comércio e Serviços Ltda.** - Aterro sanitário e industrial em Quissamã – Requerimento de Licença de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **3. E-07/500.884/09 - LLX Minas Rio Logística Comercial Exportadora S/A** - Requerimento de Averbação da Licença de Instalação, para alteração da restrição 11 da LI IN 020121 – Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **4. E-07/505.828/12 - GE Oil & Gás do Brasil Ltda.** - Dragagem de 150.000 m³, sendo 37.500 m³ para GEOTUB e o restante no Ponto F – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. O presente licenciamento faz parte da Avaliação Ambiental Integrada - AAI realizada para a região, e tem sua destinação de material definida para o ponto “F”. **5. E-07/510.675/11 - Cerâmica Santa Isabel Ltda. EPP** - Extração de argila, DNPM 890719/11 – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. Os Conselheiros solicitaram, contudo, que conste no presente processo documento comprovando que a área em questão é considerada como área urbana anteriormente ao ano de 1989. **6. E-07/002/4378/13 - BIGMAR Navegação Indústria e Comércio Ltda.** - Píer de atracação – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **7. E-07/500.038/09 - Rio Minas 10 Empreendimentos Ltda.** - Requerimento de Averbação de Licença de Instalação do Polo Logístico, para alterar condicionantes 17 e 18 da LI IN 20005, para inclusão de duas novas condicionantes – Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. Como compensação pela área que sofreu a supressão de vegetação, o Conselho Diretor deliberou pela recuperação de 4,0 (quatro) hectares no interior do Parque Estadual da Pedra Branca - PEPB. **8. E-07/514.627/12 - Areal Santa Helena de Itaguaí Ltda.** - Requerimento de Averbação da Licença Prévia e de Instalação, para correção do número do processo, DNPM 890834/12 e 890835/12 – Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **9. E-07/203.913/05 - Água Mineral Mata Atlântica Ltda.** - Captação de água, DNPM 890006/99 – Requerimento de Renovação de Licença de Operação – Renovação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 225ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 11/11/2013

Diretoria de Licenciamento Ambiental. **10. E-07/200.069/07 - Vale do Marmelo Mineração Ltda.** – Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental, tendo em vista que o assunto foi deliberado na 223ª Sessão de Licenciamento Ambiental do dia 21/10/2013. **11. E-07/201.789/06 - Pedreira Vila Real Ltda.** - Extração de gnaiss para brita, DNPM 890954/94 e 890241/06 – Requerimento de Renovação de Licença de Operação – Renovação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **12. E-07/511.784/12 - Companhia Ultragaz S/A** - Obras de ampliação da capacidade de armazenamento de GLP – Requerimento de Licença de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **13. E-07/002/6179/13 - Transportadora Associada de Gás S/A** - Requerimento de Averbação de Licença de Operação LO IN 023908, para alterar atividade licenciada corrigindo o tamanho dos dutos para 12" e 18", mantendo o restante do texto – Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **14. E-07/513.418/12 – NIT SEA Navegação Ltda.** - Manutenção/montagem e reparos navais e apoio *offshore* – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **15. E-07/202.596/04 - Sandricar Veículos Lanternagem e Pintura Automotiva Ltda.** - Oficina de serviços mecânicos – Requerimento de Licença de Operação – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, referente à incompatibilidade da atividade face ao zoneamento municipal, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença. **16. E-07/200.769/01 - Produtos Farmacêuticos Millet Roux Ltda.** - Fabricação de embalagens de produtos farmacêuticos. – Requerimento de Licença de Operação – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, referente à incompatibilidade da atividade face ao zoneamento municipal, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença. **17. E-07/505.833/10 - Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás** - Implantação de doze canteiros de obras no COMPERJ – Requerimento de Renovação de Licença de Instalação – Renovação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **18. E-07/202.229/07 - Village das Ostras Desenvolvimento Urbano Ltda.** - Requerimento de Intervenção em Faixa Marginal de Proteção - FMP – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor deliberou por não aprovar a intervenção do empreendimento da Faixa Marginal de Proteção - FMP local, que deverá ser respeitada nos termos de sua demarcação (30 metros).





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 225ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 11/11/2013

O CONDIR deliberou, ainda, pela notificação do proprietário para recuperação da área degradada. **19.** Por solicitação da Diretora de Licenciamento Ambiental, o processo **E-07/505.773/11 – Boechat do Bairro Tratamento de Resíduos** foi incluído na pauta - Requerimento de Averbação da Licença de Operação LO nº 017678 referente à fase 1 do CTDR Belford Roxo, para a operação da etapa 3B, da fase 1 do complexo, com capacidade para 323.879 toneladas de Resíduos Sólidos Urbanos – Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **20.** Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, o item 4 da Vice-Presidência da pauta da 174ª Reunião Ordinária do CONDIR de 11/11/2013 foi transferido para a presente pauta de Licenciamento. **E-07/500.550/11 - Prefeitura Municipal de Angra dos Reis** – Requerimento de Licença Prévia para estabilização e talude - Morro do Tatu, Angra dos Reis - Licença aprovada. **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 2013.

MARILENE RAMOS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças

LUIZ MANOEL FIGUEIREDO JORDÃO
Diretor de Recuperação Ambiental

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

